

Estado do Parana
 Prefeitura Munic. Tres Barras do Parana
 Secretaria de Financas
 Contadoria Geral do Municipio
 CNPJ 78.121.936/0001-68

Orgao: 03 SECRETARIA ADMINISTRATIVA
 Dotacao: 041220003.2.006.3390.14.00.00
 Desdobramento: 3390.14.14.01
 Credor: 2249 CLAUDIR ZANELLA
 Banco: 000 Ag: 0 C/C:
 Endereco:

006650/17 Ordinario Orcamentario
 Unid: 01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO
 DIARIAS - PESSOAL CIVIL Conta: 40
 SERVIDORES EFETIVOS Conta: 895
 CGC: 815.618.499-87

Fone:

Dispensa por Lim Emissao: 01.11.17 Vencimento: 01.11.17
 ---Valor Orcado--- ---Saldo Anterior--- -Valor do Empenho- ---Saldo Atual---
 20.000,00 9.573,00 219,00 9.354,00

Item	Qtd	Uni	-----Especificacao-----	Valor Unitario	Valor Total
1	1		Valor ref despesas c/ 01 diaria (03/11/2017) para transporte de Atletas ate a cidade de Boa Esperanca do Iguacu-Pr, cfe Lei no 1353/15 e autorizacao no 1306 /2017, em anexo.	219,00	219,00

BAIXA

Local de Entrega

Total Geral
219,00

ENCARREGADO SERVICOS

CONTADOR

ORDENADOR DA DESPESA

Declaro que o Material foi Fornecido Servico Prestado
 Liquidacao
 Responsavel
 Data: 01/11/17.

Descontos: A- INSS- R\$ - Cred- Total Descontado
 Demonst.: B- IRRF- R\$ - Debi- R\$ -

Ordem de Pagamento Em 01/11/17. Recibo Em 01/11/17.

Pague-se a importancia Acima Processada SECRET. FINANÇAS Recebi a importancia Acima Processada ASSINATURA CREDOR

Cheque Debitos Banco Brasil Certifico Haver Pago a Importancia Acima mencionada TESOUREIRO

Recursos: Movimento C/C 9847-7

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Nº 1306/2017

Através da presente autorizo o Sr. (a):

RG Nº

CLAUDIR ZANELLA

CPF: 815.618.499-87

Matrícula 593-2/1

4.425.723-8 SSP/PR

Lotado na Divisão de:

ADMINISTRAÇÃO

Na função de:

MOTORISTA

Justificativa para realização da viagem:

TRANSPORTE DE ATLETAS QUE IRÃO PARTICIPAR DA CAPA ESPERANÇA.

Data de início e término da viagem:

03/11/2017

Destino da viagem:

BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU – PR.

Meio de Transporte utilizado:

ÔNIBUS PLACAS AVD 6779

VEÍCULO OFICIAL

Quantidade de diárias pagas:

UMA DIÁRIA

Valor unitário das diárias:

R\$ 219,00 (DUZENTOS E DEZENOVE REAIS).

Valor total das diárias:

R\$ 219,00 (DUZENTOS E DEZENOVE REAIS).

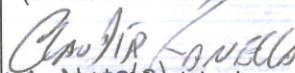
Sendo que o Município de Três Barras do Paraná fará o pagamento antecipado das diárias conforme Lei Municipal nº 378/07 de 05 de dezembro de 2007, 723/2012 e 1353/2015 em virtude de seu deslocamento.

Autorizado



Gilberto Guisi
Secretário de Administração

Recebi a importância de R\$ 219,00
(DUZENTOS E DEZENOVE REAIS).



Atesto que a (Sr. Srta.) Municipal
Fiscal corresponde a
material adquirido ou
serviços prestados a esta
PREFEITURA.
ÓRGÃO

Responsável Pelo Recebimento